



## **EDITAL N.º 012/2017-CVU**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), no dia 04/05/2017.

Antonio Paulo Merceno

Publica resultado da análise dos **recursos** referentes à isenção por carência da taxa de inscrição no Concurso Vestibular de Inverno 2017

A Professora Maria Raquel Marçal Natali, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução n.º 138/2016-CAD e no Edital n.º 009/2017-CVU,

### **TORNA PÚBLICO**

o **DEFERIMENTO** do recurso apresentado pela candidata **GABRIELA DA SILVA LIMA**, referente ao pedido de isenção da taxa de inscrição por carência no Concurso Vestibular de Inverno 2017, em atendimento ao contido na Resolução n.º 138/2017-CAD e no Edital n.º 009/2017-CVU.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 04 de maio de 2017.

Professora Maria Raquel Marçal Natali,  
**PRESIDENTE**